



**AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO COMPRA DIRETA**

**Processo nº 2025015330**

**DESPACHO**

Analisando os autos e as informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica, e considerando a real necessidade, conveniência e oportunidade **A contratação de Profissional Psicólogo regularmente credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal do Distrito Federal, devidamente habilitado para a realização de avaliação psicológica obrigatória para aplicação, acompanhamento e emissão de Laudo Técnico individual para 40 (quarenta) guardas civis municipais**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, **AUTORIZO**, a contratação pretendida, nos termos e forma da Lei Nº. 14.133/21.

Autorizo o empenho da despesa com a contratação, em favor da empresa, **CLÍNICA PSICOLOGIA BRASÍLIA LTDA**, CNPJ Nº 34.099.017/0001-60, ST SDS BLOCO Q SALAS 220 e 221, Edifício Venâncio IV, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.393-903.

| Dotação Orçamentária     | Código | Ficha    | Fonte | Valor R\$    |
|--------------------------|--------|----------|-------|--------------|
| 02.0254.06.181.9034.8124 | 339039 | 20250634 | 100   | R\$ 4.000,00 |

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Administração de Cidade Ocidental, aos nove dias do mês de setembro de 2025.

Mauro Neiva Teodoro  
**Secretário Municipal de Administração**  
Decreto nº 007/2025